

PORTARIA Nº 0376/2022 - GP/IPMB, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.117, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2022.126.401141PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula nº 0102202-036, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução da Carta - Contrato nº 016/2022 GP/IPMB/PMB, celebrada entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **SAMUEL FELIPE DA SILVA CORDEIRO**, CNPJ nº 42.703.187/0001-30, sediada na rua da Mata nº 80 – Marambaia, CEP 66.615-420 Belém /Pará, que tem por objeto a contratação de **SERVIÇOS DE BUFFET PARA PROGRAMAÇÕES/EVENTOS**. Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituída pela servidora **MICHELLE CHRISTINA SANTOS AMADOR SALES**, matrícula nº 0488593-018 para atender as necessidades do **CONTRATANTE**, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela **CONTRATADA**, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até o vencimento do contrato, em 12 (doze) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB